

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 047, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.466

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e considerando o disposto no artigo 24,II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao Deputado **Paulo Sidnei** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 dias, no período de 24 de janeiro à 07 de fevereiro de 2006, de conformidade com o Processo nº 00202/2006.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente